



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 108, de 18 de julho de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, e considerando o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (doc. SEI nº 3135743), Processo nº 23067.037158/2022-80,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento da contratação de empresa especializada em serviços de perfuração e montagem de poços tubulares profundos (revestidos com tubo geomecânico), limpeza e reativação dos poços tubulares existentes e limpeza e reativação de poço amazonas, contemplando os campi da Universidade Federal do Ceará, situados na capital e no interior do Estado, a saber: Pici, Benfica, Porangabuçu, Labomar, Alagadiço Novo, Fazenda Raposo, Sítio São José, Pentecoste, Russas, Quixadá, Lavoura Seca, Sobral, Itapajé e Crateús. Os serviços devem incluir ainda estudos geofísicos, teste de vazão e emissão de relatórios técnicos por poço perfurado/reactivado.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
José Glauco Paula Pinto	2187122	Prefeitura do Campus da UFC em Quixadá
Tiago Roncalli dos Santos Porto	3108604	Prefeitura do Campus da UFC em Quixadá
Marcílio Oliveira Moura	1641949	Prefeitura Especial de Gestão Ambiental/UFCINFRA
Jody Campos	1729261	Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental

Art. 2º Inicialmente, a Equipe de Planejamento da Contratação terá como objetivos a elaboração dos estudos preliminares e do mapa de riscos da contratação de serviços, conforme disposto no art. 27 da IN 05/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 18/07/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3151634** e o código CRC **E43579DC**.

Referência: Processo nº 23067.037158/2022-80

SEI nº 3151634